**MARINHA DO BRASIL**
**CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2026**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 63515.000909/2026-25

Autorizo a instauração de processo administrativo destinado à contratação de serviço especializado de engenharia para levantamento cadastral e arquitetônico, elaboração, tramitação e aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio (PSCI) das instalações da Capitania Fluvial de Goiás (CFGO), incluindo a documentação técnica, a responsabilidade profissional e a previsão de integração com futuras ampliações.

A contratação destina-se a subsidiar a adequação das instalações às normas de segurança contra incêndio, visando à proteção da vida, do patrimônio e à continuidade das atividades da OM, mediante projeto compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e da Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM), sem abranger a execução de obras ou instalações.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias à regular instrução do processo, incluindo a formalização da demanda, a definição e justificativa do escopo, a elaboração do Termo de Referência, a pesquisa de preços, a verificação da adequação orçamentária e os demais atos exigíveis pela legislação aplicável.

O procedimento deverá observar, caso confirmados os pressupostos legais, o disposto nos arts. 72 e 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e nas demais normas pertinentes.

Concluída a instrução processual e cumpridos os requisitos legais, submetam-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual autorização da contratação direta.

Goiânia, GO, na data da assinatura.

**RAFAEL SANTANA DA ROCHA**
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL SANTANA DA ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro